



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	7
Portarias .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Contratos .....	14
Homologação / Adjudicação .....	14
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	15
Atribuição de Classe/Aulas .....	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº. 2.283/2.022. 29 DE ABRIL DE 2.022.

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	29 - Departamento de Saúde
Orçamentária	
Unidade	01 - Fundo Municipal de Saúde
Executora:	
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.080 - Manutenção das Atividades da UBS
Classificação	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo...R\$
Despesa	300.000,00
Código de	301.041 - FUNDES - Resolução SS-189
Aplicação:	
Fonte de	02 - Transferência e Convênios Estaduais
Recurso:	Vinculados
Valor Total:	R\$ 300.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
29 de Abril de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

#### LEI Nº. 2.284/2.022. 29 DE ABRIL DE 2.022.

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	36 - Departamento de Agricultura e Pecuária
Orçamentária	
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	605 - Abastecimento
Programa:	0018 - Fomento às Atividades Agrícolas e Agropecuárias
Projeto:	1.044 - Implantação do Projeto Cozinhamento
Classificação	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais
Despesa	Permanentes
Código de	100.101 - SAA-13637/21 - Cozinhamento
Aplicação:	
Fonte de	02 - Transferência e Convênios Estaduais
Recurso:	Vinculados
Valor Total:	R\$ 60.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, por força do Convênio nº. SAA-PRC-2021/13637, objetivando implantação do Projeto Cozinhamento.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 3 de 15

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
29 de Abril de 2.022.

### ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

### LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

#### LEI Nº. 2.285/2.022.

29 DE ABRIL DE 2.022.

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	29 - Departamento de Saúde
Orçamentária	01 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade	
Executora:	
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	1.013 - Investimento na Saúde Pública
Classificação	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material
Despesa	Permanente....R\$ 200.000,00
Código de	3010.038 - FUNDES-Emenda 202101920151
Aplicação:	
Fonte de	02 - Transferência e Convênios Estaduais
Recurso:	Vinculados
Valor Total:	R\$ 200.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta

Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
29 de Abril de 2.022.

### ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

### LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

#### LEI Nº. 2.286/2.022.

29 DE ABRIL DE 2.022.

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Executora:	
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Programa:	0043 - Assistência e Desenvolvimento Social
Atividade:	2.082 - Atividades com Idosos
Classificação	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Despesa	Pessoa Jurídica
Código de	500.004 - FEAS - Proteção Social Básica
Aplicação:	
Fonte de	02 - Transferência e Convênios Estaduais
Recurso:	Vinculados
Valor Total:	R\$ 15.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/1.964, através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Executora:	
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Programa:	0043 - Assistência e Desenvolvimento Social
Atividade:	2.082 - Atividades com Idosos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 4 de 15

Classificação 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Despesa  
Código de 500.004 – FEAS – Proteção Social Básica  
Aplicação:  
Fonte de 02 – Transferência e Convênios Estaduais  
Recurso: Vinculados  
Valor Total: R\$ 15.000,00

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
29 de Abril de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**LEI Nº. 2.287/2.022.**

**29 DE ABRIL DE 2.022.**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 29.088,00 (vinte e nove mil, oitenta e oito reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade 29 – Departamento de Saúde  
Orçamentária:  
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde  
Executora:  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 301 – Atenção Básica  
Programa: 0044 – Américo Mais Saúde  
Projeto: 2.077 – Enfrentamento ao Covid-19  
Classificação 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –  
Despesa Pessoa Jurídica...R\$29.088,00

Código de 312-022 – FNS-Portaria GM/MS 377/22  
Aplicação:  
Fonte de 05 – Transferência e Convênios Federais  
Recurso: Vinculados  
Valor Total: R\$ 29.088,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
29 de Abril de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**LEI Nº. 2.288/2.022.**

**29 DE ABRIL DE 2.022.**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade 29 – Departamento de Saúde  
Orçamentária:  
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde  
Executora:  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 301 – Atenção Básica  
Programa: 0044 – Américo Mais Saúde  
Projeto: 2.088 – Manutenção da Atividades da UBS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 5 de 15

Classificação da 3.3.90.30.00 - Material de  
Despesa: Consumo..... R\$  
100.000,00  
Código de 800.007 - FNS - Portaria 1738/20  
Aplicação:  
Fonte de 05 - Transferência e Convênios Federais  
Recurso: Vinculados  
Valor Total: R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
29 de Abril de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**LEI Nº. 2.289/2.022.**

**29 DE ABRIL DE 2.022.**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo  
Unidade 29 - Departamento de Saúde  
Orçamentária:  
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Executora:  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0044 - Américo Mais Saúde  
Projeto: 2.080 - Manutenção das Atividades da UBS  
Classificação da 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Despesa: Pessoa Jurídica.. R\$ 200.000,00  
Código de 310.000 - Saúde Geral  
Aplicação:  
Fonte de 01 - Tesouro  
Recurso:  
Valor Total: R\$ 200.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
29 de Abril de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**LEI Nº. 2.290/2.022.**

**29 DE ABRIL DE 2.022.**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo  
Unidade 32 - Departamento de Meio Ambiente  
Orçamentária:  
Função: 18 - Gestão Ambiental  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 0045 - Américo Mais Sustentável e Segura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 6 de 15

Projeto: 2046 - Gestão das Políticas Públicas de Meio Ambiente  
Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
Código de Aplicação: 100.098 - BB-FECOP 163/2021  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Valor: R\$ 150.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
29 de Abril de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**  
Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**LEI Nº. 2.291/2.022.**  
**29 DE ABRIL DE 2.022.**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 553.605,18 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinco reais e dezoito centavos), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo  
Unidade: 35 - Departamento de Obras e Serviços  
Orçamentária: Urbanos  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana  
Programa: 0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana  
Projeto: 1.017 - Investimentos dos Serviços Urbanos

Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  
Código de Aplicação: 800.002 - CR. 867248/18  
Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados  
Valor: R\$ 553.605,18

**Art. 2º** - A abertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será amparada por excesso de arrecadação no valor de R\$ 483.047,62 e por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 70.557,56, provenientes do Contrato de Repasse nº 867248/2018/M.Cidades/Caixa, conforme prevê o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
29 de Abril de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**  
Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**LEI Nº. 2.292/2.022.**  
**29 DE ABRIL DE 2.022.**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo  
Unidade: 30 - Departamento de Educação  
Orçamentária:  
Unidade: 01 - Ensino Infantil - Creche  
Executora:  
Função: 12 - Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 7 de 15

Subfunção: 365 - Educação Infantil  
Programa: 0040 - Américo Mais Educação  
Atividade: 2.010 - Manutenção da Creche  
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 30.000,00  
Código de Aplicação: 280.000 - Salário Educação - Creche  
Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados

Órgão: 02 - Executivo  
Unidade: 30 - Departamento de Educação

Orçamentária: Unidade 02 - Ensino Infantil - Pré-Escola

Executora: Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil  
Programa: 0040 - Américo Mais Educação  
Atividade: 2.011 - Manutenção da Pré-Escola  
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 30.000,00  
Código de Aplicação: 281.000 - Salário Educação - Pré-Escola  
Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados

Órgão: 02 - Executivo  
Unidade: 30 - Departamento de Educação

Orçamentária: Unidade 03 - Ensino Fundamental

Executora: Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental  
Programa: 0040 - Américo Mais Educação  
Atividade: 2.012 - Manutenção do Ensino Fundamental  
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 40.000,00  
Código de Aplicação: 282.000 - Salário Educação - Fundamental  
Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, Inciso III, demonstrado na memória de cálculo de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
29 de Abril de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### Decretos

#### DECRETO Nº. 3.439/2.022 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

**OBJETO: "Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB -, do Município de Américo de Campos-SP".**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Federal nº. 14.113, de 25 de Dezembro de 2.020 e Lei Municipal nº. 2.187, de 25 de Março de 2.021 e,

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº. 13.113, de 25 de Dezembro de 2.020, instituiu em nível nacional o Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissionais da Educação - CACS FUNDEB -;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº. 2.187, de 25 de Março de 2.021, instituiu em nível municipal o Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissionais da Educação - CACS FUNDEB -;

**CONSIDERANDO** que os membros do segmento dos estudantes da educação básica pública do município para o mandato até 31 de Dezembro de 2.022, nomeados pelo Decreto nº. 3.269, de 30 de Março de 2.021, serão substituídos em virtude da perda do vínculo educacionais com as Unidade Escolares Públicas do Município, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar o seguinte:

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do segmento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 8 de 15

dos estudantes da educação básica pública do município, para substituição de seus pares que foram nomeados pelo Decreto 3.269, de 30 de março de 2021, assim elencados:

f) 02(dois) Representantes Titulares e Suplentes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município.

**Titular: Laura Beatriz dos Reis Montoni - RG. 62.267.240-X e CPF. 467.604.358-93 - e-mail: [laura.montoni@educacao.americodecampos.sp.gov.br](mailto:laura.montoni@educacao.americodecampos.sp.gov.br)**

**Suplente: Beatriz Trindade Ferres - RG. 60.052.150-3 e CPF. 492.965.128-08 - e-mail: [beatriz.ferres@educacao.americodecampos.sp.gov.br](mailto:beatriz.ferres@educacao.americodecampos.sp.gov.br)**

**Titular: Daniel Euclides dos Santos Vergílio - RG. 50.293.916-9 e CPF. 489.566.058-31 - e-mail: [daniel.virgilio@educacao.americodecampos.sp.gov.br](mailto:daniel.virgilio@educacao.americodecampos.sp.gov.br)**

**Suplente: Carlos Eduardo Bombonato - RG. 53.997.307-5 e CPF. 436.919.928-03 - e-mail: [carlos.bombonato@educacao.americodecampos.sp.gov.br](mailto:carlos.bombonato@educacao.americodecampos.sp.gov.br)**

**Art. 2º** - Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Funde Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissionais da Educação - CACS FUNDEB - segmento dos estudantes da educação básica pública do município, ora nomeados por este Decreto, terão seus mandatos vigorados até 31 de Dezembro de 2.022.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
25 de Abril de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**DECRETO Nº. 3.441/2.022.**

**29 DE ABRIL DE 2.022. (LEI Nº. 2.283/2.022)**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo

Unidade 29 - Departamento de Saúde  
Orçamentária  
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Executora:  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0044 - Américo Mais Saúde  
Projeto: 2.080 - Manutenção das Atividades da UBS  
Classificação 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo.....R\$  
Despesa 300.000,00  
Código de 301.041 - FUNDES - Resolução SS-189  
Aplicação:  
Fonte de 02 - Transferência e Convênios Estaduais  
Recurso: Vinculados  
Valor Total: R\$ 300.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
29 de Abril de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**DECRETO Nº. 3.442/2.022.**

**29 DE ABRIL DE 2.022. (LEI Nº. 2.284/2.022)**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Executivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 9 de 15

Unidade 36 - Departamento de Agricultura e Pecuária  
Orçamentária  
Função: 20 - Agricultura  
Subfunção: 605 - Abastecimento  
Programa: 0018 - Fomento às Atividades Agrícolas e Agropecuárias  
Projeto: 1.044 - Implantação do Projeto Cozinhamento  
Classificação 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais  
Despesa Permanentes  
Código de 100.101 - SAA-13637/21 - Cozinhamento  
Aplicação:  
Fonte de 02 - Transferência e Convênios Estaduais  
Recurso: Vinculados  
Valor Total: R\$ 60.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, por força do Convênio nº. SAA-PRC-2021/13637, objetivando implantação do Projeto Cozinhamento.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
29 de Abril de 2.022.

### ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

### LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### DECRETO Nº. 3.443/2.022.

29 DE ABRIL DE 2.022. (LEI Nº. 2.285/2.022)

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo

Unidade 29 - Departamento de Saúde  
Orçamentária 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade  
Executora:  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0044 - Américo Mais Saúde  
Projeto: 1.013 - Investimento na Saúde Pública  
Classificação 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material  
Despesa Permanente...R\$ 200.000,00  
Código de 3010.038 - FUNDES-Emenda 202101920151  
Aplicação:  
Fonte de 02 - Transferência e Convênios Estaduais  
Recurso: Vinculados  
Valor Total: R\$ 200.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
29 de Abril de 2.022.

### ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

### LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### DECRETO Nº. 3.444/2.022.

29 DE ABRIL DE 2.022. (LEI Nº. 2.286/2.022)

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 10 de 15

Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Executora:  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso  
Programa: 0043 - Assistência e Desenvolvimento Social  
Atividade: 2.082 - Atividades com Idosos  
Classificação 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Despesa Pessoa Jurídica  
Código de 500.004 - FEAS - Proteção Social Básica  
Aplicação:  
Fonte de 02 - Transferência e Convênios Estaduais  
Recurso: Vinculados  
Valor Total: R\$ 15.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/1.964, através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Executivo  
Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Executora:  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso  
Programa: 0043 - Assistência e Desenvolvimento Social  
Atividade: 2.082 - Atividades com Idosos  
Classificação 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Despesa  
Código de 500.004 - FEAS - Proteção Social Básica  
Aplicação:  
Fonte de 02 - Transferência e Convênios Estaduais  
Recurso: Vinculados  
Valor Total: R\$ 15.000,00

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
29 de Abril de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**DECRETO Nº. 3.445/2.022.**

**29 DE ABRIL DE 2.022. (LEI Nº. 2.287/2.022)**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 29.088,00 (vinte e nove mil, oitenta e oito reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo  
Unidade 29 - Departamento de Saúde  
Orçamentária:  
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Executora:  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0044 - Américo Mais Saúde  
Projeto: 2.077 - Enfrentamento ao Covid-19  
Classificação 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Despesa Pessoa Jurídica..R\$29.088,00  
Código de 312-022 - FNS-Portaria GM/MS 377/22  
Aplicação:  
Fonte de 05 - Transferência e Convênios Federais  
Recurso: Vinculados  
Valor Total: R\$ 29.088,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
29 de Abril de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**DECRETO Nº. 3.446/2.022.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 11 de 15

### 29 DE ABRIL DE 2.022. (LEI Nº. 2.288/2.022)

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo  
Unidade: 29 - Departamento de Saúde  
Orçamentária:  
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Executora:  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0044 - Américo Mais Saúde  
Projeto: 2.088 - Manutenção da Atividades da UBS  
Classificação da: 3.3.90.30.00 - Material de  
Despesa: Consumo..... R\$ 100.000,00  
Código de: 800.007 - FNS - Portaria 1738/20  
Aplicação:  
Fonte de: 05 - Transferência e Convênios Federais  
Recurso: Vinculados  
Valor Total: R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
29 de Abril de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**DECRETO Nº. 3.447/2.022.**

**29 DE ABRIL DE 2.022. (LEI Nº. 2.289/2.022)**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo  
Unidade: 29 - Departamento de Saúde  
Orçamentária:  
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Executora:  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0044 - Américo Mais Saúde  
Projeto: 2.080 - Manutenção das Atividades da UBS  
Classificação da: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Despesa: Pessoa Jurídica..R\$ 200.000,00  
Código de: 310.000 - Saúde Geral  
Aplicação:  
Fonte de: 01 - Tesouro  
Recurso:  
Valor Total: R\$ 200.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
29 de Abril de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**DECRETO Nº. 3.448/2.022.**

**29 DE ABRIL DE 2.022. (LEI Nº. 2.290/2.022)**

**OBJETO:** Dispõe sobre



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 12 de 15

*autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	32 - Departamento de Meio Ambiente
Orçamentária:	
Função:	18 - Gestão Ambiental
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	0045 - Américo Mais Sustentável e Segura
Projeto:	2046 - Gestão das Políticas Públicas de Meio Ambiente
Classificação da	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Despesa:	Permanente
Código de	100.098 - BB-FECOP 163/2021
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro
Valor:	R\$ 150.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
29 de Abril de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**DECRETO Nº. 3.449/2.022.**

**29 DE ABRIL DE 2.022. (LEI Nº. 2.291/2.022)**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 553.605,18 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinco reais e dezoito centavos), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	35 - Departamento de Obras e Serviços
Orçamentária:	Urbanos
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto:	1.017 - Investimentos dos Serviços Urbanos
Classificação da	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa:	
Código de	800.002 - CR. 867248/18
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados
Valor:	R\$ 553.605,18

**Art. 2º** - A abertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será amparada por excesso de arrecadação no valor de R\$ 483.047,62 e por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 70.557,56, provenientes do Contrato de Repasse nº 867248/2018/M.Cidades/Caixa, conforme prevê o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
29 de Abril de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**DECRETO Nº. 3.450/2.022.**

**29 DE ABRIL DE 2.022. (LEI Nº. 2.292/2.022)**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 13 de 15

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo  
 Unidade: 30 - Departamento de Educação  
 Orçamentária:  
 Unidade: 01 - Ensino Infantil - Creche  
 Executora:  
 Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 365 - Educação Infantil  
 Programa: 0040 - Américo Mais Educação  
 Atividade: 2.010 - Manutenção da Creche  
 Classificação da: 3.3.90.30.00 - Material de  
 Despesa: Consumo.....R\$ 30.000,00  
 Código de: 280.000 - Salário Educação - Creche  
 Aplicação:

Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados

Órgão: 02 - Executivo  
 Unidade: 30 - Departamento de Educação  
 Orçamentária:  
 Unidade: 02 - Ensino Infantil - Pré-Escola  
 Executora:  
 Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 365 - Educação Infantil  
 Programa: 0040 - Américo Mais Educação  
 Atividade: 2.011 - Manutenção da Pré-Escola  
 Classificação da: 3.3.90.30.00 - Material de  
 Despesa: Consumo.....R\$ 30.000,00  
 Código de: 281.000 - Salário Educação - Pré-Escola  
 Aplicação:

Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados

Órgão: 02 - Executivo  
 Unidade: 30 - Departamento de Educação  
 Orçamentária:  
 Unidade: 03 - Ensino Fundamental  
 Executora:  
 Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 361 - Ensino Fundamental  
 Programa: 0040 - Américo Mais Educação  
 Atividade: 2.012 - Manutenção do Ensino Fundamental  
 Classificação da: 3.3.90.30.00 - Material de  
 Despesa: Consumo.....R\$ 40.000,00  
 Código de: 282.000 - Salário Educação - Fundamental  
 Aplicação:

Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, Inciso III, demonstrado na memória de cálculo de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
29 de Abril de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### Portarias

**PORTARIA Nº. 9.480.**

**29 DE ABRIL DE 2.022.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **FLORENTINA DE CARES FRANCISCO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 35.193.603-8 e do PIS. nº. 19051311098, residente e domiciliada na Rua João Manoel Fernandes, nº. 374, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **OPERADOR BRAÇAL, 30** (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, sendo **20** (vinte) dias relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.019 a 09 de Março de 2.020 e **10** (dez) dias relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.020 a 09 de Março de 2.021, a serem satirizadas de 02 a 31 de Maio de 2.022.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

29 de Abril de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 14 de 15

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### **EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)**

**CONTRATANTE:** PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

**CONTRATADO:** A. F. FERNANDES AMBIENTAL

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO (DRENAGEM URBANA) DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO MARTINEZ; RUA MADALENA CIANFA FERRACINI E RUA ITELVINA MARIA DE JESUS NO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E PROJETOS, NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

**VALOR R\$** 496.524,18 (quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) GLOBAL

**VIGÊNCIA:** Este contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses contados da data da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, Inc. II da Lei Federal 8.666/1993 e alterações e a execução dos serviços será por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da ordem de serviço..

**CONTRATO:** 64/2022 **DATA:** 02/05/2022

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO  
AMÉRICO DE CAMPOS EM 02 DE MAIO DE 2022.

### Homologação / Adjudicação

#### **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022**

#### **PROCESSO Nº 51/2022**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos /SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa que, examinado a presente licitação, Tomada de Preço nº XX/2022, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado à firma; **A. F. Fernandes Ambiental**, sediada à Rua Amancio Waideman, nº 685, 6 Distrito Industrial, CEP -

15.508-512, Município Votuporanga, Estado de São Paulo, , PARA CONSTRUÇÃO (DRENAGEM URBANA) DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO MARTINEZ; RUA MADALENA CIANFA FERRACINI E RUA ITELVINA MARIA DE JESUS NO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E PROJETOS NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL, no valor de R\$ 496.524,18 (quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) GLOBAL.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 02 de maio de 2022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 15 de 15

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Atribuição de Classe/Aulas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CEMEI – DANIEL FERNANDES VILAR**

Av: Paulo Della Coleta, nº 306 – Cohab – Dorival Ducusse - Fone: (17) 3445-7233 – CEP: 15550-000  
- Américo de Campos – SP  
Email: cemeidanieladm@outlook.com

### Edital nº 003 - Atribuição de Aulas Livres

A Diretora do CEMEI “Daniel Fernandes Vilar”, professora Renata de Cássia Violin Doreto, R.G: 16.932.157-5, convoca e torna público por meio deste Edital os professores PEB I e PEB II Processo Seletivo, para participarem da atribuição de cinco (05) aulas livres de Enriquecimento Curricular – Oficinas- Maternal 2 A no período da tarde e uma(01) aula de Música no período da manhã:

- 1- Data da Atribuição: 06/05/2022
- 2- Horário: 15h e trinta minutos
- 3- Local: CEMEI “Daniel Fernandes Vilar”

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DISCIPLINA	CLASSE	QTIDADE
6ª Feira	11h30min às 12h20min	Música	Maternal 2 C	01

### ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

DIA SEMANA	HORÁRIO	EIXO TEMÁTICO	CLASSE	QTIDADE
2ª feira	16h20min às 17h10min	Espaço da Ludicidade	Maternal 2	01
3ª feira	16h20min às 17h10min	Espaço da Ludicidade	Maternal 2	01
4ª feira	16h20min às 17h10min	Espaço da Ludicidade	Maternal 2	01
5ª feira	16h20min às 17h10min	Espaço da Ludicidade	Maternal 2	01
6ª feira	16h20min às 17h10min	Espaço da Ludicidade	Maternal 2	01

OBS: Os interessados que tiverem aulas em outra Unidade Escolar apresentar o horário.

Américo de Campos, 02 de maio de 2022.

  
Renata de Cássia Violin Doreto

R.G:16.932.157-5

Diretor de Escola



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3886-ab6f-6c04-ceba

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Américo de Campos (SP), Edição nº 1366, ano VIII, veiculado em 03 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIS CARLOS SARAIVA (CPF \*\*\*655898\*\*) em 03/05/2022 às 18:32:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3886-ab6f-6c04-ceba>